



LEI MUNICIPAL Nº 1.256, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Autoria: Ver. Naurides Gadelha de Almeida

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDSON PEREIRA BARBOSA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

José Marcelino Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente